



AUTORIZAÇÃO/CONTRATO DE DESTAQUE DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS ENTRE
_____ **E O ESCRITÓRIO DUAILIBE MASCARENHAS E**
ADVOGADOS ASSOCIADOS.

_____, portador do RG n°. _____,
_____, CPF n°. _____, residente
_____, **AUTORIZA** em favor do
Escritório **DUAILIBE MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS** (CNPJ n°. 06.278.355/0001-23) o
destaque/desconto de honorários contratuais no percentual de 10% (dez por cento), independente dos honorários de
sucumbência, sobre o valor bruto (sem qualquer desconto) auferido pelo autorizante/contratante em razão de
patrocínio pelos advogados da referida sociedade de advogados de demanda judicial atinente as diferenças de 21,7%
promovida pelo SINDJUS/MA em face do ESTADO DO MARANHÃO. **A SOCIEDADE DUAILIBE**
MASCARENHAS & ADVOGADOS ASSOCIADOS fica expressamente autorizada a habilitar cópia desta
autorização no momento da execução das demandas patrocinadas ou junto a Administração que houver reconhecido
o direito requerido judicial, mediante pagamento espontâneo, para efeito de recebimento dos honorários contratuais
de 10% (dez por cento) ora autorizados. São Luís / MA, ___ de _____ de 2014.

Assinatura autorizante/contratante

Duailibe Mascarenhas e Advogados Associados

Autorizado/contratado CNPJ n°. 06.278.355/0001-23,

OAB/MA n°. 129, Av. Jaime Tavares, 1958, Ed. Shopping

Távola Center, salas 301/302/303, São Luis/Maranhão

Testemunhas _____ C:I

C:I